**R E Q U E R I M E N T O Nº. 834**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/10/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A mobilidade urbana é um dos componentes do direito à cidade, que devem permitir a circulação das pessoas e cargas em condições harmoniosas e adequadas. Para tanto, devem ser dotadas de um sistema adequado.

A rede de mobilidade urbana é um complexo sistema, composto por infraestrutura, normas jurídicas, organizações e procedimentos de fiscalização e controle do uso por serviços de transporte de passageiros e cargas, por mecanismos institucionais, regulatórios e financeiros de gestão estratégica.

Uma boa política pública de mobilidade urbana trata sistematicamente o trânsito, o planejamento e a regulação do transporte coletivo, a logística de distribuição das mercadorias, a construção e manutenção da infraestrutura urbana e outros temas afins, como a distribuição espacial das atividades econômicas, culturais, educacionais e de lazer.

O Transporte Coletivo no município é servido por duas empresas concessionárias, atendendo praticamente toda sua extensão.

Porém, há necessidade de acompanhamento minucioso sobre as condições dos ônibus do transporte coletivo, trajetos e rotas, a relação demanda e oferta do transporte para determinada linha, as condições dos terminais, mini terminais e pontos de ônibus com cobertura e com poste de sinalização.

Os números demonstram que é grande a quantidade de usuários de transporte coletivo na cidade de Botucatu, porém há relatos de que muitas linhas apresentam superlotações em determinados horários, ocasionando muitas reclamações, principalmente, neste momento de pandemia.

Em 2017, o Poder Executivo criou a Equipe de Fiscalização do transporte coletivo, com o objetivo de fiscalizar as empresas quanto ao cumprimento de horários, além de levantar indicadores para melhor compreensão e, por consequência, averiguar as queixas apresentadas pelos usuários.

Atualmente, o transporte coletivo tem inúmeras linhas, porém, acreditamos que algumas delas merecem e despertam a atenção do poder público, pois detém um grande número de reclamações.

**Parte integrante do Requerimento nº 834/2021**

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo, **RODRIGO GOMES FUMIS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, fornecer as seguintes informações:

1. A Equipe de Fiscalização do Transporte Coletivo é formada por profissionais de carreira ou terceirizados? Se a reposta for terceirizada, favor informar o número do contrato.
2. Quantas pessoas fazem parte da Equipe de Fiscalização do Transporte Coletivo?
3. A Equipe gera Relatório de Atividades para a Secretaria Adjunta para Assuntos do Transporte Coletivo?
4. Quais são os pontos, linhas e horários onde atuam os fiscais?
5. Quais são os principais problemas e reclamações apontados pelos fiscais? E qual ou quais linhas apresentam maior número de reclamações?
6. Quais são os procedimentos adotados junto às Concessionárias de Transporte Coletivo para sanar os problemas e reclamações apontados pelos Fiscais?

 Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de outubro de 2021.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**

DEM

EMS